



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

F-C Assessoria Jurídica

F-C Comissão de Legislação, Justiça e Redação

F-C Comissão de Ordem Social

F-C Comissão de Administração Pública

F-C Comissão de Administração Financeira e Orçamentária

F-C Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa

F-C Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal

F-C Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROJETO DE LEI Nº 970 / 2018

Às Comissões, em 11/12/2018

ASSUNTO: AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS OSCS - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO E/OU TERMO DE COLABORAÇÃO COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.

Quórum:

- () Maioria Simples
() Maioria Absoluta
() Maioria Qualificada

Anotações:

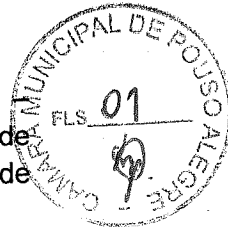
Pl. nº 218/18 solicitando a devolução do PL, em 11/12/18.
Pl. nº 324/18 solicitando a devolução do PL, em 12/12/18.

1ª Votação	2ª Votação	Única Votação
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: _____
Por _____ votos	Por _____ votos	Por _____ votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: _____



PROJETO DE LEI Nº 970 de 29 de novembro de 2018

Autoriza a transferência de recursos às OSCs Organizações da Sociedade Civil, através de termo de fomento e/ou termo de colaboração com atuação na área de Educação.



Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe Do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir às OSCs - Organizações da Sociedade Civil, com atuação na área da educação, os seguintes recursos no exercício de 2019.


OSC	SUBSIDIO/19	FUNDEB/19
Associação das Obras Pavonianas de Assistência – Escola Profissional Delfim Moreira	150.000,00	-----
Associação de Integração da Criança	150.000,00	414.571,43
Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Pouso Alegre	200.000,00	804.571,43
Associação de Promoção do Menor	800.000,00	693.571,43
Clube do Menor	266.000,00	560.571,43
Comunidade de Ação Pastoral – CAP	429.000,00	553.571,43
Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – Inst. Filippo Smaldone	200.000,00	364.201,43
Educandário Nossa Senhora de Lourdes	266.000,00	-----
Movimento Social de Promoção Humana	539.000,00	1.028.941,42
TOTAL	3.000.000,00	4.420.000,00

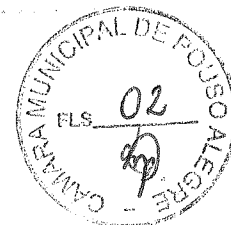
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias número 02.07.12.365.0004.0004 – 3.3.3.5.0.4.3 – ENSINO e 02.07.12.365.0004.0005 – 3.3.3.5.0.4.3 – FUNDEB, da Secretaria de Educação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 29 de novembro de 2018.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dirias da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Ref.: Projeto de Lei nº 970/18

Objetiva-se este Projeto de Lei autorizar a transferência de recursos às Organizações da Sociedade Civil, conveniadas com o Município com atuação na área Educacional.

Na elaboração da propositura foi considerado o orçamento do Município no atual Exercício em conformidade com a dotação orçamentária proveniente dos recursos próprios e do FUNDEB, sendo este, baseado nos dados do Educacenso 2018.

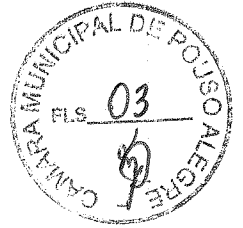
Solicito o apoio dos nobres Edis no sentido de votar favoravelmente à aprovação do referido Projeto de Lei.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
GABINETE DO PREFEITO



Ref.: PROJETO DE LEI Nº 970, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Objeto: Autoriza a transferência de recursos às OSC's através de termo de fomento e/ou termo de colaboração com atuação na área da educação.

Fonte: 101

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I, LC nº 101/2000):

Exercício 2018:	3,5508%
Exercício 2019:	3,4150%
Exercício 2020:	3,2721%


Rosângela G. Dalt Castro
Superintendente de Administração e Finanças
Júlio César da Silva e Silva
Secretário de Administração e Finanças

Tendo analisado o Projeto de Lei em epígrafe, constatamos que ele tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município (art. 16, II, LC nº 101/2000).

Pouso Alegre, 30 de Novembro de 2018.


Rosângela G. Dalt Castro
Superintendente de Administração e Finanças
Júlio César da Silva e Silva
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
GABINETE DO PREFEITO



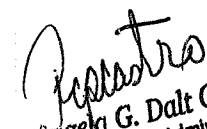
Ref.: PROJETO DE LEI Nº 970, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Objeto: Autoriza a transferência de recursos às OSC's através de termo de fomento e/ou termo de colaboração com atuação na área da educação.

Fonte: 119

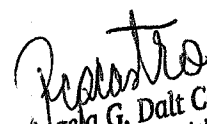
Estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I, LC nº 101/2000):

Exercício 2018:	27,250%
Exercício 2019:	27,250%
Exercício 2020:	27,250%


Rosângela G. Dalt Castro
Superintendente de Administração e Finanças
Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Tendo analisado o Projeto de Lei em epígrafe, constatamos que ele tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município (art. 16, II, LC nº 101/2000).

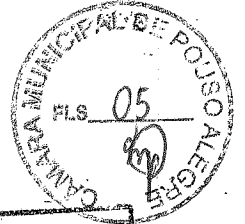
Pouso Alegre, 30 de Novembro de 2018.


Rosângela G. Dalt Castro
Superintendente de Administração e Finanças
Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

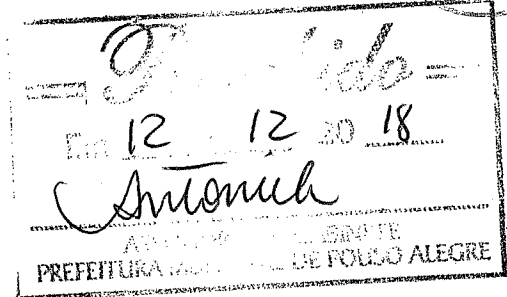


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Pouso Alegre, 12 de dezembro de 2018.



Ofício N° 324 / 2018



Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício GAPREF n° 218/2018, efetuamos a devolução do Projeto de Lei n° 970/2018, que “autoriza a transferência de recursos às OSCs – Organizações da Sociedade Civil, através de fomento e/ou termo de colaboração com atuação na área de Educação.”

Cordialmente,

Leandro Moraes
PRESIDENTE DA MESA

A Sua Excelência o Senhor
Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal
Pouso Alegre-MG